



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 160/2016

Ementa: “ *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidor pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-I, (coordenador de transportes)* o servidor público, **Jardel Penasso Cunha**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 824.234.466-53, cédula de identidade Nº MG- 273.958, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Tenente Ademar Martins, nº 01, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2016.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 04/07/2016 A 07/07/2016
ASS.: 